



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
GERENCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE NO ENVIO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA -
ALAGOAS - JULHO/2023

REGIÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO E PROPORÇÃO DE REMESSAS COM ENVIO REGULAR DOS DADOS								
		SINAN			SIM			SINASC		
		PACTUA DO JUL/2023	ALCANÇADO		PACTUA DO JUL/2023	ALCANÇADO		PACTUA DO JUL/2023	ALCANÇADO	
			Nº	%		Nº	%		Nº	%
10ª	Água Branca	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
5ª	Anadia	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Arapiraca	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
4ª	Atalaia	30	30	100,00	7	6	85,71	7	7	100,00
1ª	Barra de Santo Antônio	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Barra de São Miguel	30	29	96,67	7	4	57,14	7	5	71,43
7ª	Batalha	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
8ª	Belém	30	16	53,33	7	4	57,14	7	4	57,14
7ª	Belo Monte	30	29	96,67	7	5	71,43	7	5	71,43
5ª	Boca da Mata	30	28	93,33	7	3	42,86	7	3	42,86
3ª	Branquinha	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
8ª	Cacimbinhas	30	22	73,33	7	5	71,43	7	5	71,43
4ª	Cajueiro	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
3ª	Campestre	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
5ª	Campo Alegre	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Campo Grande	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Canapi	30	29	96,67	7	7	100,00	7	7	100,00
4ª	Capela	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Carneiros	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
4ª	Chã Preta	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Coité do Nóia	30	29	96,67	7	7	100,00	7	7	100,00
3ª	Colônia Leopoldina	30	28	93,33	7	4	57,14	7	5	71,43
1ª	Coqueiro Seco	30	25	83,33	7	0	0,00	7	0	0,00
6ª	Coruripe	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Craíbas	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
10ª	Delmiro Gouveia	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Dois Riachos	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
8ª	Estrela de Alagoas	30	25	83,33	7	5	71,43	7	3	42,86
7ª	Feira Grande	30	28	93,33	7	7	100,00	7	6	85,71
6ª	Feliz Deserto	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Flexeiras	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Girau do Ponciano	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
3ª	Ibateguara	30	27	90,00	7	7	100,00	7	7	100,00
8ª	Igaci	30	22	73,33	7	3	42,86	7	3	42,86
6ª	Igreja Nova	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
10ª	Inhapi	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Jacaré dos Homens	30	23	76,67	7	7	100,00	7	6	85,71
2ª	Jacuípe	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
2ª	Japaratinga	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Jaramataia	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
6ª	Jequiá da Praia	30	29	96,67	7	7	100,00	7	6	85,71
3ª	Joaquim Gomes	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
3ª	Jundiá	30	6	20,00	7	1	14,29	7	1	14,29
5ª	Junqueiro	30	29	96,67	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Lagoa da Canoa	30	23	76,67	7	6	85,71	7	6	85,71
7ª	Limoeiro de Anadia	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Maceió	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	Major Isidoro	30	30	100,00	7	5	71,43	7	5	71,43
4ª	Mar Vermelho	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
2ª	Maragogi	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Maravilha	30	26	86,67	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Marechal Deodoro	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
8ª	Maribondo	30	29	96,67	7	7	100,00	7	7	100,00



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU
GERENCIA DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE
ASSESSORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ACOMPANHAMENTO DE REGULARIDADE NO ENVIO DOS DADOS DOS SISTEMAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ALAGOAS - JULHO/2023

REGIÃO	MUNICÍPIO	NÚMERO E PROPORÇÃO DE REMESSAS COM ENVIO REGULAR DOS DADOS								
		SINAN			SIM			SINASC		
		PACTUA DO JUL/2023	ALCANÇADO		PACTUA DO JUL/2023	ALCANÇADO		PACTUA DO JUL/2023	ALCANÇADO	
			Nº	%		Nº	%		Nº	%
10ª	Mata Grande	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
2ª	Matriz de Camaragibe	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Messias	30	29	96,67	7	7	100,00	7	7	100,00
8ª	Minador do Negrão	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Monteirópolis	30	26	86,67	7	7	100,00	7	6	85,71
3ª	Murici	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
3ª	Novo Lino	30	19	63,33	7	5	71,43	7	5	71,43
9ª	Olho d'Água das Flores	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
10ª	Olho d'Água do Casado	30	26	86,67	7	4	57,14	7	4	57,14
7ª	Olho d'Água Grande	30	27	90,00	7	7	100,00	7	3	42,86
9ª	Olivença	30	29	96,67	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Ouro Branco	30	30	100,00	7	4	57,14	7	4	57,14
9ª	Palestina	30	29	96,67	7	7	100,00	7	6	85,71
8ª	Palmeira dos Índios	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Pão de Açúcar	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
10ª	Pariconha	30	28	93,33	7	6	85,71	7	6	85,71
1ª	Paripueira	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
2ª	Passo de Camaragibe	30	22	73,33	7	2	28,57	7	0	0,00
4ª	Paulo Jacinto	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
6ª	Penedo	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
6ª	Piaçabuçu	30	25	83,33	7	4	57,14	7	4	57,14
1ª	Pilar	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
4ª	Pindoba	30	16	53,33	7	1	14,29	7	1	14,29
10ª	Piranhas	30	25	83,33	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	Poço das Trincheiras	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
2ª	Porto Calvo	30	12	40,00	7	7	100,00	7	6	85,71
2ª	Porto de Pedras	30	20	66,67	7	1	14,29	7	1	14,29
6ª	Porto Real do Colégio	30	23	76,67	7	3	42,86	7	1	14,29
4ª	Quebrangulo	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Rio Largo	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
5ª	Roteiro	30	25	83,33	7	7	100,00	7	6	85,71
1ª	Santa Luzia do Norte	30	30	100,00	7	0	0,00	7	0	0,00
9ª	Santana do Ipanema	30	29	96,67	7	7	100,00	7	6	85,71
3ª	Santana do Mundaú	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
6ª	São Brás	30	27	90,00	7	7	100,00	7	7	100,00
3ª	São José da Laje	30	17	56,67	7	7	100,00	7	7	100,00
9ª	São José da Tapera	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
2ª	São Luís do Quitunde	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
5ª	São Miguel dos Campos	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71
2ª	São Miguel dos Milagres	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
7ª	São Sebastião	30	28	93,33	7	7	100,00	7	7	100,00
1ª	Satuba	30	28	93,33	7	5	71,43	7	5	71,43
9ª	Senador Rui Palmeira	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
8ª	Tanque d'Arca	30	29	96,67	7	2	28,57	7	2	28,57
7ª	Taquarana	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
5ª	Teotônio Vilela	30	29	96,67	7	5	71,43	7	5	71,43
7ª	Traipu	30	30	100,00	7	7	100,00	7	7	100,00
3ª	União dos Palmares	30	30	100,00	7	7	100,00	7	6	85,71
4ª	Viçosa	30	30	100,00	7	6	85,71	7	6	85,71

Fonte: SINAN/SIM/SINASC

Planilha atualizada em 09/08/2023

Obs: SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade - envio mensal até o 5º dia útil de cada mês;

SINASC - Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - envio mensal até o 5º dia útil de cada mês;

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - envio semanal dos dados até a 4ª feira da semana subsequente;